



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COPEL

ATO DE DISPENSA Nº 068-D/2020.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, combinado com o Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 068-D/2020. **Objeto:** Contratação empresa para prestação de serviço de lavanderia para lavagem de rouparia e fardamento utilizados no Pronto Atendimento da COVID 19, em virtude da situação emergencial referente ao estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus – Covid 19, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado:** QUALYBRASIL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.600.687/0001-70, estabelecida na Rua Professora Edelvira de Oliveira, nº 192, Centro, Feira de Santana – Ba, CEP: 44.001-032. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2080 - 33903900 - Fonte 02 /14; **Vigência:** 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2020.